



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARROIO GRANDE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

ARROIO GRANDE, 14 de abril

de 1.978

FLS.

MATRÍCULA

1

1.155

IMÓVEL - Uma fração de campo no local denominado "Moreira" com a área de vinte e três hectares, oitenta e seis ares, trinta e oito centiares e treze decímetros quadrados, (23ha,86a,38ca,13dm2), confrontando, ao norte com águas do arroio Moreira, ao sul, com a estrada estadual que vai a Santa Izabel do Sul, a leste, com Martins Ribeiro, a oeste, com o campo da viúva meeira Castorina Batista de Farias, devidamente cadastrada no INCRA sob número 862.010.011.444.-
PROPRIETARIO - OROZIMBO ALVES DE FARIAS (sucessão).
TÍTULO ANTERIOR - Matrícula nº1.154 fls.1 Lº2, nesta data.-

O Oficial

Emolumentos Cr\$ 450,00

R.-1/1.155 - Em 14 de abril de 1.978.-

TÍTULO - Legítima - Formal de Partilha passado a 17 de fevereiro de 1.978, subscrito pela Oficial Judicial Ajudante do Reg. Civil desta comarca Leif Siqueira dos Santos, e assinado pelo Dr. Roberto Antonio Lamas, J. de Direito, com sentença deste datada de 30 de dezembro de 1.977.-

ADQUIRENTE - LEOVALDO BATISTA GOMES, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado na cidade de Pelotas, CPF.113.959.580-68.-

TRANSMITENTE - OROZIMBO ALVES DE FARIAS (sucessão).-

OBJETO - O imóvel acima matriculado.-

VALOR - Cr\$ 176.354,32.-

CONDIÇÕES - Não tem.

Registrado por

O Oficial

Emolumentos Cr\$ 205,92

R-2/1.155 - Em 28 de novembro de 1979

TÍTULO - Compra e Venda - Escritura pública lavrada a 20 de novembro de 1.979, pelo tabelião d/comarca Levi Machado Ribeiro, no livro número 10, fls.113.-

ADQUIRENTE : DARIO MILECH, casado com LORENA STERN MILECH, brasileiro, orizicultor, residente neste município, CPF-049866530/04.-

TRANSMITENTES: LEOVALDO BATISTA GOMES, do comércio, e sua esposa - d.NELI ROSA QUADRADO GOMES, do lar, brasileiros, residentes neste município, CPF-113959580/68.-

OBJETO : O imóvel acima matriculado e identificado.

VALOR : Cr\$ 490.000,00.

CONDIÇÕES : Não tem

Registrado por

O Oficial

Emol. Cr\$ 441,63

R-3/1.155 - Em 04 de setembro de 1.987.-

TÍTULO E FORMA - Cédula Rural Hipotecária de pref. nº 87/00684-7, -

CONTINUA NO VERSO



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARROIO GRANDE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

lv.

1.155

emitida na cidade de Arroio Grande RS., a 03 de setembro de 1987, com as firmas reconhecidas e arquivadas neste Cartório.-

EMITENTES - DÁRIO MILECH, agropecuarista, e sua esposa LORENA STERN MILECH, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados em Pelotas RS., CIC- 049 486 530-04.-

FINANCIADOR - BANCO DO BRASIL S/A., Agência de Arroio Grande RS., inscrita no CGC nº 00.000.000/0338-71.-

VALOR - O valor do crédito deferido é de Cz\$ 396.300,00.-

VENCIMENTO, PRAÇA E FORMA DE PAGAMENTO - O vencimento é para 01 de julho de 1.990, pagável na praça de Arroio Grande RS., em três (03) prestações anuais e sucessivas, vencíveis em 01.07.88; 01.07.89 e 01.07.90, de valores correspondentes a cada uma delas, ao resultado da divisão do saldo devedor já corrigido, verificado nas respectivas datas, pelo número de prestações a pagar.-

TAXA DE JUROS - Sobre os saldos da dívida assim atualizados, incidirão juros remuneratórios de 0,575% ao mês sobre o valor de Cz\$ 537.780,00 e de 1,9% ao mês, sobre o valor de Cz\$ 358.520,00. O reajuste monetário e os juros ora pactuados serão calculados pelo método hamburguês e debitados a cada mês decorrido a partir da data da formalização deste empréstimo, nos vencimentos e nas liquidações, podendo ser capitalizados.-

OBJETO DE GARANTIA - Em hipoteca cedular de 1ª grau e sem concorrência de terceiros: O imóvel constante desta matrícula, fls.1; e em penhor cedular registrado sob nº 4.786, às fls.1, do livro 3, nesta data.-

Registrado por M. G. Pereira

O Oficial [Assinatura] Emol.Cz\$ 178,20

AV.-1/1.155 - Em 12 de dezembro de 1.990.-

Procede-se esta averbação para constar que, por aditivo de ratificação firmado a 8 de novembro de 1.990, arquivado neste Cartório, consta que, o Financiador e o Financiador, de comum acordo, resolveram alterar a cédula supra, para o seguinte: Prorrogação de Prazo: 01 de julho de 1.991, Forma de pagamento: Uma prestação, sendo inicialmente a primeira no valor de Cr\$418,28, vencível em 01.07.91, obrigando-se o Financiador a liquidar com a última prestação em 01.07.91, todas as obrigações decorrentes do presente instrumento: Juros: Sobre a média dos saldos devedores diários previamente corrigida incidirão juros a taxa de 2% ao mês, calculados com base na taxa proporcional diária. Condição Especial: Mediante negociação o Financiador e o Financiador tem justo e acordado compor a dívida, nesta data, pelo valor de Cr\$1.238.179,72.-/ Constituição de Garantia: O mesmo constante da cédula. Localização dos bens apanhados: Conforme descrito na cédula original.- A cédula em referência fica ratificada em todos os seus termos, cláusulas e condições, não alteradas por este instrumento.-

CONTINUA A FICHA N.º



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARROIO GRANDE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

ARROIO GRANDE, 12 de dezembro de 198 90

FLS.

2

MATRÍCULA

1.155

Averbado por

O Oficial

Emol.Cr\$ 29,36.-

R-4/1.155 - Em 08 de agosto de 1.997.-Pren.nº 31.982.-
TITULO E FORMA-Hipoteca.Cedula Rural Pignoratícia e Hipotecária
de pref.96/70186-2,emitida n/cidade,a / /96,arq.n/Cartório.-
EMITENTE: DARIO MILECH FILHO,brasileiro,solteiro,agricultor,resi-
dente e domiciliado em Pelotas,CIC-455.596.866/34.-
AVALISTAS: DARIO MILECH,brasileiro,pecuarista,e sua esposa LORIANA
STERN MILECH,do lar,residentes em Pelotas,CIC-042.486.530/04.-
FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL SA.,Ag.este cidade,050.00.000.000/03
38-71.-

VALOR : R\$200.000,00.-

VENC.PAGTO:O venc.é para 31.10.2005,pagavel nesta praça,em 8 pres-
tações anuais e sucessivas.-

JUROS:Sobre o valor deste titulo,incidem a partir de 30.11.95,ju-
ros a taxa efetiva de 3%a.a.

OBJETO DE GARANTIA : Em hipoteca cedula de 2º grau,o imóvel cons-
tante desta matricula.-Penhor cedula nº 8044,L93.-

Of.Ajudante

Emol.R\$ 18,00.-

AV.-2/1.155 - Em 23 de dezembro de 1.998.-Pren.nº 34.168.-

Procede-se esta averbação para constar que,por aditivo de re-rati-
ficação firmado em 16.12.1998,arq.n.cartório,as partes de comum
acordo,resolveram alterar a cedula sob R-4/1155,fixando seu venci-
mento para 31.10.2006,correspondendo ao resultado da multiplica-
ção de 190.591kg de arroz em casca,sendo acrescida de taxa efeti-
va de juros 3%a.a, ficando a cedula ratificada em todos os seus
termos,cláusulas e condições.-

Averbado por

O Oficial

Emol.R\$ 1,90.-

AV-3/1.155 - Em 03 de janeiro de 2000.Pren.nº35.651 n/data.

Procede-se esta averbação para constar que,por aditivo de re-rati-
ficação firmado a27 de dezembro de 1.999, arquivado neste Cartório
Financiado e Financiador têm justo e acordado alterar o prazo da
cedula 96/70186-2, R-4/1.155, fixando seu novo vencimento para 31
de outubro de 2.008, alterando a forma de pagamento, sendo a parce-
la acrescida da taxa efetiva de juros de 3% ao ano,ratificadas as
demais cláusulas e condições.-

O Oficial :

Emol.R\$ 1,80

AV.4/1.155 - Em 31 de outubro de 2002.-Pren.nº 39,345.-

CONTINUA NO VERSO



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARROIO GRANDE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

ARROIO GRANDE, 31 de outubro de 198x

FLS.

MATRÍCULA

2v

1.155

Procede-se esta averbação, para constar que, nos termos da Portaria nº 275, de 12.09.20021, publicada no Diário Oficial da União, de 13.09.2002, a operação bancária registro sob R-4/1155, foi transferida para a União com base na Medida Provisória nº 2.196-3, de 24.08.2001, conforme Ofício da Ag.do Banco do Brasil SA, de 31.10.2002, arq.n.cartório.-

Averbado por

O Oficial

Emol.R\$12,80.-

A.-5/1.155 - Em 31 de outubro de 2002. - Pren.nº 39.346.-

Procede-se esta averbação, para constar que, por aditivo de ratificação firmado n.cidade, em 22.07.1996, arq.n.cartório, a União com fundamento nos art.2, 3 e 16 da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24.08.2001 e na Lei 10.437, de 25.04.2002, representado pelo Banco do Brasil SA, o devedor e o avalista, ressalvadas quaisquer/outras obrigações aqui não incluídas, reconhecem a sua condição de devedores da União da importância de R\$245.200,06, correspondente/ao saldo devedor financeiro apurado mediante a multiplicação das/unidades do produto vinculado referentes as parcelas vincendas, - nesta data, pelo preço mínimo básico vigente em 31.10.2001, descontadas da fração correspondente aos juros de 3% a.a., incorporados originalmente com base no instrumento de crédito e respectivos - aditivos, com base no instrumento de crédito, digo, aditivos descritos, garantido por penhor e hipoteca, incidindo sobre o total da - dívida constante a partir de 31.10.2001, juros a taxa efetiva de/3% a.a., pagáveis em 24 prestações anuais, iguais e sucessivas, re - ssalvado o disposto no paragrafo unico da clausula segunda, corres - pondente, cada uma delas, a R\$14.193,98 ou 64990kg de arroz irriga - do ao preço fixado para a região sul, acrescidas da variação do - preço mínimo básico paurado entre 31.10.2001 e a data do pagamen - to da parcela de forma que, com o pagamento da última prestação - ocorra a liquidação da dívida resultante desta instrumento, ratifi - cadas as demais cláusulas.-

Averbado por

O Oficial

Emol.R\$ 2,60.-

R-5/1.155 - Em 17 de outubro de 2013.- Pren. nº60.351, em 10 de outubro de 2013.-

TÍTULO E FORMA - Penhora - Mandado de Registro extraído do Processo 2007.71.10.005533-2, datado de 19 de junho de 2013, Justiça Federal da Comarca de Pelotas RS, documento eletrônico assinado por Mario Luiz dos Santos Belmudes, e Auto de Penhora e Depósito, arquivados neste Cartório.-

CREDORA: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.-

DEVEDORES : DARIO MILECH, inscrito no CPF nº. 049.486.530-04, rua Bino Soares, 28 centro, Arroio Grande-RS; e DARIO MILECH FILHO, inscrito no CPF nº 455.596.860/34.-

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis1.155
MATRÍCULAREGISTRO DE IMÓVEIS DE ARROIO GRANDE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

ARROIO GRANDE, 17 de outubro de 2013

FLS.

03

MATRÍCULA

1.155

VALOR DA AÇÃO: R\$ 889.928,65, juntamente com os imóveis matriculados sob nº 1154, 1160, 1634, 498, fls. 1, livro 2.-.

OBJETO DE GARANTIA: O imóvel constante desta matrícula.-.

CONDIÇÕES: Não constam.-

Oficial Ajudante

Emolumentos: R\$ 650,50. Selo Digital nº 0014.08.1200003.00106 - R\$ 10,85. Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,10. Selo Digital nº 0014.01.1200003.21992 - R\$ 0,30.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CONTINUA NO VERSO